

Lei Municipal Nº 05/84, de 19 de janeiro de 1984

Autoriza o Executivo Municipal a vender um transformador que especifica

A Câmara Municipal de Secadores de Espera Feliz Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal autorizado a vender um transformador ano 1954, 250 KVA, nº 43156, em desuso, ao Sr. Antonio Bacerda, pelo preço de CR\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), pagável à vista.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 19 de janeiro de 1984

Prefeito Municipal